

menção do seu filho para este seguir a
nacionalidade alemã. Em firmeza do que
se lavrou este termo que o declarante vai
assinar com as testemunhas Abel de Sousa
Vales e Carlos da Praça Correia, contínuos,
casados, empregados municipais, desta
cidade, depois deste ser lido, e eu vzy alta,
perante todos, por mim, que ressalvo a rasura
que diz: "Carlos da Praça Correia, contínuos",
Antônio de Araújo Ribeiro de Castro Couto Ref. que o
subscrevo e assino.

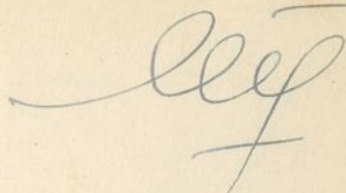
Johannes Romuald Meyer

Abel de Sousa Vales
Carlos da Praça Correia

Antônio de Araújo Ribeiro de Castro Couto Ref.

Termo que assina Walter Schweitzer, declarando que seus filhos
Adolfo Eckhart Walter Schweitzer
e Renata Ute Schweitzer, seguem
a nacionalidade alemã.

Nos treze dias do mês de Abril do ano de mil
novecentos quarenta e quatro, nesta cida-
de do Porto e Lagos do Concelho, perante
mim, António de Araújo Ribeiro de Castro



Côrte Real, juiz de Direito e Director dos Ser-
 vicos Leituraes e Culturais da Excelexi-
 tissima Câmara Municipal do Fôto,
 compareceu o senhor Walter Schweitzer,
 casado, engenheiro, residente na rua de
 Foudarim numero novecentos setenta
 e quatro, Foz do Lorno, desta cidade, e
 disse: - Sou seudo subdito alemão, como
 provou pelo certificado passado pelo Conu-
 lrado da Alemanha, nesta cidade, em
 oito de Abril corrente e seudo do seu
 legitimo matrimonio com Vera
 Schweitzer dois filhos de nomes Adolfo
 Ekehart Walter Schweitzer e Renata
 Ute Schweitzer, ambos nascidos no dia
 cinco de Abril do ano corrente, na pre-
 queza de Ranzalde, concelho do Fôto, co-
 mo provou pelas respectivas certidões de
 idade, que apresentou e ficam aqui-
 vadas e querendo aproveitar-se da facul-
 dade que lhe concede a disposiçã do
 numero segundo e parágrafo primeiro, do
 artigo decimo oitavo do Código Civil
 Portuguez para que os referidos seus filhos
 sigam a nacionalidade paterna, requere

seu a esta Excellentissima Câmara,
sendo q. seu requerimento, deferido pelo
Excellentissimo Senhor Presidente, em
doze de Abril. corrente, ao qual juntou
os documentos respectivos que também
ficam arquivados. Por isso, em obser-
vância da mesma lei, assim o decla-
ra, a-fim de produzir o verdadeiro
efeito em favor daquelles seus filhos
para que estes sigam a nacionalidade
alemã. Com firmeza, do que se lavrou
este termo que o declarante vai assinar
com as testemunhas Carlos da Graça
Boncia e Abel de Sousa Vales, caridos,
empregados municipaes, desta cidade,
depois d'este ser lido, em voz alta, perau-
te todos, por mim, *Arbun d' Araujo Di-*
beiro de Castro Cont. Real, que o subscrevo
e assino.

W. Schweitzer
Carlos da Graça Boncia
Abel de Sousa Vales

*Arbun d' Araujo Di-
beiro de Castro Cont. Real*